



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 3034, de 02 de fevereiro de 2015.

Concede férias a servidores que especifica e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de fevereiro à 03 de março de 2015, conforme respectivos períodos aquisitivos:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	
Alduir Antonio Mocelin	Sec. de Administração e Finanças	01/01/2013	A 31/12/2013
Dejane de Lurdes Rissotto	Agente Comunitário de Saúde	01/02/2014	A 31/01/2015
Elenice Aparecida Savi	Auxiliar de Saúde Bucal	01/09/2013	A 31/08/2014
Jaime de Souza	Agente Comunitário de Saúde	09/02/2014	A 08/02/2015
Luciane Padilha da Luz	Agente de Serviços Gerais II	01/02/2014	A 31/01/2015
Pedro Osmar Pratto	Controlador Interno	02/01/2013	A 01/01/2014
Silvia Leticia Correa	Odontóloga	23/04/2013	A 22/04/2014

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 02 de fevereiro de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Gelson Camilo Dalmedico
Diretor de Administração e Finanças

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina